



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 5224/2026

Indico atendimento presencial no DAAE no momento da procura.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias junto ao DAAE para que a população que procurar atendimento presencial seja efetivamente atendida no momento de sua procura, evitando-se, sempre que possível, o simples agendamento para retorno em data posterior.

A presente indicação decorre de demandas recebidas por este Gabinete, relatando que cidadãos que se dirigem ao DAAE em busca de atendimento não conseguem solucionar suas solicitações no momento em que comparecem ao órgão, sendo orientados a agendar um novo atendimento, muitas vezes para datas que podem ocorrer semanas ou até mesmo um mês depois.

É importante considerar que muitas dessas demandas estão relacionadas a serviços essenciais, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, ligações, vazamentos, problemas de cobrança, manutenção e outras situações que podem exigir providências com certa urgência. O cidadão que procura o órgão responsável pelo serviço espera, legitimamente, receber orientação, registrar sua solicitação e, quando possível, encaminhar a solução do problema sem precisar retornar diversas vezes.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo avalie, junto ao DAAE, a adoção de medidas para garantir o atendimento presencial efetivo da população, com a organização do fluxo de atendimento e dos recursos necessários para que as demandas possam ser recebidas e encaminhadas no momento em que o cidadão comparecer ao órgão.

Quando a solução imediata não for possível, que ao menos seja realizado o atendimento, com o devido registro da solicitação, fornecimento de protocolo e orientação clara sobre as providências que serão adotadas e os respectivos prazos, evitando-se que o cidadão simplesmente seja orientado a retornar semanas depois para conseguir atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Trata-se de medida que busca proporcionar maior respeito, eficiência e acessibilidade no atendimento ao cidadão, especialmente por se tratar de serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, INDICO que sejam adotadas as providências necessárias para garantir o atendimento presencial efetivo da população junto ao DAAE, evitando o agendamento de retorno como única forma de atendimento e assegurando que as solicitações sejam devidamente recebidas, registradas e encaminhadas.

Na expectativa de uma breve manifestação, reitero meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de setembro de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=72RS5ED194Y1KSBM>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **72RS-5ED1-94Y1-KSBM**

FABI VIRGÍLIO

Vereadora

Assinado em 28/09/2026, às 18:05:52